

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cwdxtnf0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 26/02/2019 Indicação nº 205/2019 Protocolo nº 648/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>	

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade da conclusão das obras das Escolas Estaduais Emanuel Pinheiro e Marechal Dutra, no município de Rondonópolis- MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar a necessidade da conclusão das obras das Escolas Estaduais Emanuel Pinheiro e Marechal Dutra, no município de Rondonópolis- MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a conclusão das obras das Escolas Estaduais Emanuel Pinheiro e Marechal Dutra, no município de Rondonópolis- MT.

Devido a não conclusão das obras das escolas Emanuel Pinheiro e Marechal Dutra, os alunos encontram-se alojados provisoriamente e de forma irregular em salas de outra escola ou em salas apertadas.

Devido a estes alunos estudarem nessa situação, o ambiente de estudo acaba sendo prejudicado e não comporta o mínimo necessário para o bom desenvolvimento da educação.

Assim sendo, a existência do Estado se justifica para executar políticas públicas que estejam em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana.

É neste sentido que apresento esta indicação, visto que, o Estado de Mato Grosso, em parceria com seus municípios, necessitam levar qualidade de vida para população visando o bem estar social.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Fevereiro de 2019

**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual